



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

Decreto nº 4317, de 19 de setembro de 2025

Revoga o nº 4291, de 09 de junho de 2025, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e dá outras providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº. 1350/90, modificada pelas Leis Municipais nº. 1810/97, nº. 2004/99 e nº. 3004/16:

a) 01 representante de livre escolha da Prefeita Municipal

Titular: João Paulo de Lima Freitas

Suplente: Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

b) 01 representante da Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Sônia Maria Nogueira dos Santos

Suplente: Ana Grasielle Santos Sousa

c) 01 representante da Departamento Municipal de Saúde

Titular: Daniele Camargo Campos

Suplente: Eliete Maria Nogueira

d) 01 representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Titular: Amanda Cristina Nascimento da Silva

Suplente: Samantha Shila Fiorelli de Andrade

e) 01 representante do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Adriano Garcia de Alencar

Suplente: Sônia Nogueira dos Santos

f) 03 representantes de instituições/entidades da sociedade civil de atendimento à criança e adolescente, devidamente inscritos no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Instituto Vicentino Santo Antônio

Titular: Adriana Ferreira

Suplente: Erika Renata Calderaro Lopes

INSTITUTO H&H FAUSER

Titular: Amely Irmtraut Fauser

Suplente: Bianca Leticia de Araújo

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EMÍLIO MARELLO - IDHEM

Titular: Franco Marelllo

Suplente: Emílio Marelllo Neto

g) 01 representante de entidade religiosa

Titular: Sílvia Caroline da Silva

Suplente: Daiane Bernardes dos Reis Cabral

h) 01 representante dos usuários de programas e projetos das instituições/entidades de atendimento à criança e adolescente, indicado pela instituição/entidade

Titular: Daiane Cristina Pinheiro da Silva

Suplente: Renata Gouveia Pimenta

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de setembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES – CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2025

A Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público nº 0002/2025, nomeada pela Portaria nº 16.079, de 15 de julho de 2025, para Contratação de Organização Social sem Fins Lucrativos para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, CONVOCA a Organizações Sociais credenciadas, a se apresentarem para CONTINUIDADE da análise dos documentos contidos no Envelope nº 02 – Planos de Trabalho, de acordo com os procedimentos gerais da seleção pública estabelecidos no Edital nº 0027/2025, do referido Chamamento, conforme Cronograma das Sessões a serem realizadas, como segue:
- 26 e 29 de setembro e 01 de outubro de 2025 - Sala de Reuniões localizada no prédio do Almoxarifado do Departamento Municipal de Saúde, Rua Major Soares, no 157, Centro, Paraibuna/SP.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 23 de setembro de 2025.

Lorival Barreto Batista - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0055/2025 - EDITAL Nº 0058/2025 - Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração para eventos, cerimônias e similares da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 03 de outubro de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 23 de setembro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal



SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Referência: Dispensa de Licitação nº 05/2025 Processo nº 0036/2025. O Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail ipmp@paraibuna.sp.gov.br até às 23h59 do dia 26/09/2025 ou entregues mediante protocolo na Recepção da Sede do IPMP até às 16:30 do dia 26 de setembro de 2025. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba Publicações - Licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (12) 3974 – 0110. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de setembro de 2025.

Guilherme José dos Santos

Presidente do IPMP